

Portaria 1722/15 - DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA, matrícula 54190627-2, Cargo MOTORISTA, objetivo BUSCAR PROCESSOS JUDICIAIS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a TOMÉ-AÇU, período 04/09/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.
Protocolo 875662

Portaria 1723/15 - DPG. Conceder 4 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) ROSILENE LOPES MACHADO DO NASCIMENTO, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, objetivo DEVOUÇÃO DE PROCESSOS E AUXILIAR DEFENSORES PUBLICOS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PORTEL a BREVES, período 07/09/2015 a 11/09/2015.
Ordenador: José Adaumir Aarruda da Silva.
Protocolo 875665

Portaria 1724/15 - DPG. Conceder 3 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) MARCO AURELIO VELLOZO GUTERRES, matrícula 80846027, objetivo ITINERÂNCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CASTANHAL a MARACANÃ, período 08/09/2015 a 11/09/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.
Protocolo 875667

Portaria 1725/15 - DPG. Conceder 3 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL, matrícula 5895983, objetivo REALIZAR ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, período 08/09/2015 a 11/09/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.
Protocolo 875669

Portaria 1726/15-DPG. Conceder 4 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) FABIANO JOSE DINIZ LOPES JUNIOR, matrícula 80845901, objetivo ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de VIGIA a CASTANHAL, período 14/09/2015 a 18/09/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.
Protocolo 875672

Portaria 1727/15-DPG. Conceder 4 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL, matrícula 5895983, objetivo REALIZAR ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, período 21/09/2015 a 25/09/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.
Protocolo 875673

Portaria 1729/15-DPG. Conceder 5 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERANCIA Servidor(es) EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a CAMETÁ, período 07/09/2015 a 12/09/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.
Protocolo 875688

Portaria 1728/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) MARCIO ALVES FIGUEIRA, matrícula 5895971, objetivo REALIZAR ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BREVES a BAGRE, período 04/09/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.
Protocolo 875695

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1804/2015-DP-G DE 11/09/2015.
Conceder 30 dias de férias a HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES, Mat. 57201688/ 1, P.A. 13/14, de 21/09/2015 a 20/10/2015.
Protocolo 875767

PORTARIA Nº 1805/2015-DP-G DE 11/09/2015.
Conceder 30 dias de férias a FLÁVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS, Mat. 57234676/ 2, P.A. 14/15, de 08/09/2015 a 07/10/2015.

Protocolo 875768

PORTARIA Nº 064/15-DP-G DE 15 DE SETEMBRO DE 2015
O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, IV e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o atual cenário econômico do Estado do Pará, bem como de todo o País, que enseja a adoção de medidas de contingenciamento dos gastos públicos; Considerando a necessidade de estabelecer medidas de racionalização, monitoramento, contenção e contingenciamento de despesas no âmbito da Defensoria Pública do Estado;
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer medidas urgentes de racionalização, monitoramento, contenção e contingenciamento de gastos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos desta Portaria.
Art. 2º Todos dos locadores de imóveis serão convocados para revisarem os valores dos alugueis, estabelecendo um realinhamento com redução de 30% a 40%;
Art. 3º Serão reduzidas em 40% os valores das diárias e em 30% os Suprimentos de fundos.
Art. 4º Ficam suspensas as participações em cursos, seminários, congressos e demais atividades fora do Estado, com custas à Defensoria Pública do Estado.
Parágrafo único. Excetuum-se desta medida:

I - os casos de apresentação de prática exitosa ou tese no Congresso Nacional de Defensores Públicos, limitado ao período da apresentação e para um membro por prática ou tese;
II - os coordenadores gerais de Comissões temáticas do CONDEGE;
III - representação Institucional do DPG ou de quem por ele indicado
Art. 5º Ficam suspensas as concessões de Passagens aéreas para a participação em cursos, seminários, congressos e demais atividades fora do Estado, exceto:

I - apresentação de prática exitosa e/ou tese institucional no Congresso Nacional de Defensores Públicos, limitado a uma passagem para cada atividade;
II - Coordenadores gerais de Comissões temáticas do CONDEGE;
III Representação Institucional do DPG ou de quem por ele indicado.

Art. 6º Fica reduzido até às 15 horas o expediente interno da Defensoria Pública até 31 de dezembro de 2015, exceto para o Gabinete.
Art. 7º Fica reduzida em 30% a cota mensal de combustível.
Art. 8º Ficam suspensas novas contratações de estagiários, bem como a renovação de contrato até que se ajuste em 20% do atual quantitativo.

Art. 9º Fica racionalizado o material de expediente, restringindo-se o fornecimento mediante preenchimento de requisição própria com justificativa.

Art. 10. Ficam suspensas as ações do Balcão de Direitos que envolvam recursos próprios, exceto àquelas já anteriormente programadas.

Art. 11. Aplica-se o disposto na presente Portaria a todos os membros e servidores desta instituição e seu não cumprimento incidirá em infração disciplinar consubstanciada no art. 62, I e XIII da Lei Complementar nº 54/06 c/c art. 178, XIV e XVII da Lei nº 5.810/94, passível de apuração pela Corregedoria.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 875927

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato Do 1º TA ao Contrato nº. 088/2014/TJPA//
Partes: TJPA e empresa TAPAJÓS CENTER HOTEL LTDA - ME. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.368.305/0001-90// Objeto do Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hotelaria, devidamente qualificada para receber e acomodar, autoridades, magistrados, palestrantes, quando da realização de eventos, assim como jurados, testemunhas e oficiais de justiça, quando da realização de Tribunal de Júri, por um período de 12 (doze) // Origem: Dispensa de Licitação, oriundo do processo PA-PRO-2013/00119 fundamentada no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.// Valor do Contrato: R\$ 11.400,00 (global) // Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, reajuste do valor do contrato original, alteração dos subitens 6.6 e 7.6// Vigência do aditivo: 16/09/2015 a 15/09/2016// Valor do aditivo: R\$ 12.430,00// Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 0206113356830 - Natureza da Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0118 - Plano Interno: 46830C// Data da assinatura: 15/09/2015// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme-Secretária de Planejamento.

Protocolo 875944

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor de Ana Carolina Barros de Almeida, portador do CPF nº 763.592.042-15, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o Curso "Coaching no Serviço Público" no período compreendido entre os dias 21 e 25 de setembro de 2015, nas dependências do Fórum Criminal, na forma do PA-MEM-2015/19919// Belém, 15 de setembro de 2015// Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ratificação: O Excelentíssimo Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém, 15/09/2015.

Protocolo 875912

APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 017/2014 TJPA - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 391.715.662-87, designado pela PORTARIA Nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, autoriza o apostilamento, da Ata de Registro de Preços nº. 017/2014/TJPA, firmado entre o TJ/PA e a Empresa Polo Segurança Especializada Ltda. CNPJ: 02.650.833/0001-23, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016, conforme disposto no parágrafo § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2015.// ARP: 017/2014// Objeto: Registro de preço para eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada. // Valor global Registrado: R\$ 17.507.307,48// Valor global após Convenção Coletiva de Trabalho: R\$ 18.796.435,92// Belém, 14 de setembro de 2015// Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração.

Protocolo 875449